

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contas Públicas

Página: 1 / 5
Data: 30/09/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



PREÇO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §º)		RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços		58.646.400,00	58.646.400,00	9.272.621,83	15,81	30.701.885,47	52,35	27.944.514,53	
		39.686.400,00	39.686.400,00	7.368.847,34	18,57	27.520.591,14	69,35	12.165.808,86	
		2.118.000,00	2.118.000,00	566.495,17	26,75	2.211.697,51	104,42	-93.697,51	
		1.737.000,00	1.737.000,00	482.319,59	27,77	1.751.205,54	100,82	-14.205,54	
		380.000,00	380.000,00	84.175,58	22,15	460.491,97	121,18	-80.491,97	
		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		2.000.000,00	2.000.000,00	47.276,89	2,36	219.822,25	10,99	1.780.177,75	
		1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		200.000,00	200.000,00	47.276,89	23,64	219.822,25	109,91	-19.822,25	
		77.000,00	77.000,00	169.088,88	219,60	729.036,54	946,80	-652.036,54	
		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		76.000,00	76.000,00	169.088,88	222,49	729.036,54	959,26	-653.036,54	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §º)

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

Página: 2 / 5
Data: 30/09/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.262.000,00	35.262.000,00	6.553.537,96	18,59	23.878.706,95	67,72	11.383.293,05
Transferências da União e de suas Entidades	20.177.000,00	20.177.000,00	4.290.184,16	21,26	14.346.527,28	71,10	5.830.472,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.065.000,00	7.065.000,00	1.402.617,13	19,85	6.039.240,29	85,48	1.025.759,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.020.000,00	8.020.000,00	860.736,67	10,73	3.492.939,38	43,55	4.527.060,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.400,00	159.400,00	32.448,44	20,36	481.327,89	301,96	-321.927,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.182,94	0,00	312.691,48	0,00	-312.691,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	159.400,00	159.400,00	31.265,50	19,61	168.636,41	105,79	-9.236,41
RECEITAS DE CAPITAL	18.960.000,00	18.960.000,00	1.903.774,49	10,04	3.181.294,33	16,78	15.778.705,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	30.316,37	60,63	134.155,52	288,31	-84.155,52
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	8,40	0,02	54,98	0,11	49.945,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	30.307,97	0,00	134.100,54	0,00	-134.100,54
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.900.000,00	13.900.000,00	1.873.458,12	13,48	3.047.138,81	21,92	10.852.861,19
Transferências da União e de suas Entidades	10.910.000,00	10.910.000,00	130.210,00	1,19	130.210,00	1,19	10.779.790,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.990.000,00	2.990.000,00	1.743.248,12	58,30	2.916.928,81	97,56	73.071,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL																			
Integralização do Capital Social																			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro																			
Resgate de Títulos do Tesouro																			
Demais Receitas de Capital																			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)																			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)										58.646.400,00	58.646.400,00	9.272.621,83	15,81	30.701.885,47	52,35	27.944.514,53			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)																			
Operações de Crédito - Mercado Interno																			
Mobiliária																			
Contratual																			
Operações de Crédito - Mercado Externo																			
Mobiliária																			
Contratual																			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)										58.646.400,00	58.646.400,00	9.272.621,83	15,81	30.701.885,47	52,35	27.944.514,53			
DÉFICIT (VI)										0,00	0,00	0,00	-----	0,00	-----	0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)										58.646.400,00	58.646.400,00	9.272.621,83	15,81	30.701.885,47	52,35	27.944.514,53			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										0,00	3.775.044,90	-----	-----	3.775.044,90	-----	-----			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										0,00	0,00	-----	-----	-----	-----	-----			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										-----	3.775.044,90	-----	-----	3.775.044,90	-----	-----			
Reabertura de Créditos Adicionais										-----	0,00	-----	-----	0,00	-----	-----			

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desse documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 4

Página: 4 / 5
Data: 30/09/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.969.400,00	63.439.345,52	6.137.086,58	27.715.931,08	35.723.413,84	7.243.277,96	26.233.346,55	37.205.998,97	24.664.837,76
DESPESAS CORRENTES	31.012.400,00	37.459.635,52	5.768.855,21	24.603.465,17	12.856.170,35	6.155.531,88	23.520.319,32	13.939.316,20	22.182.864,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.661.000,00	18.051.600,00	3.324.047,00	12.846.120,56	5.205.479,44	3.324.415,05	12.846.120,56	5.205.479,44	12.811.435,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	580.000,00	141.226,67	503.677,86	76.322,14	141.226,67	503.677,86	76.322,14	503.677,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.071.400,00	18.828.035,52	2.303.581,54	11.253.666,75	7.574.368,77	2.689.890,16	10.170.520,90	8.657.514,62	8.867.751,51
DESPESAS DE CAPITAL	20.397.000,00	25.979.710,00	368.231,37	3.112.466,51	22.867.243,49	1.087.746,08	2.713.027,23	23.266.682,77	2.481.973,20
INVESTIMENTOS	19.950.000,00	25.482.710,00	259.217,11	2.676.409,47	22.806.300,53	978.731,82	2.276.970,19	23.205.739,81	2.045.918,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	447.000,00	497.000,00	109.014,26	436.057,04	60.942,96	109.014,26	436.057,04	60.942,96	436.057,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.977.000,00	2.957.000,00	1.379.401,41	2.236.464,85	720.535,15	797.221,72	1.654.285,16	1.302.714,84	1.507.454,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.946.400,00	66.396.345,52	7.516.487,99	29.952.396,53	36.443.948,99	8.040.499,68	27.887.631,71	38.508.713,81	26.172.292,64
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.946.400,00	66.396.345,52	7.516.487,99	29.952.396,53	36.443.948,99	8.040.499,68	27.887.631,71	38.508.713,81	26.172.292,64
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	749.488,94	---	---	2.814.253,76	---	4.529.592,83
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.946.400,00	66.396.345,52	7.516.487,99	30.701.885,47	---	8.040.499,68	30.701.885,47	---	30.701.885,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 5

Página: 5 / 5
Data: 30/09/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.977.000,00	2.957.000,00	1.379.401,41	2.236.464,85	720.535,15	797.221,72	1.654.285,16	1.302.714,84	1.507.454,88	582.179,69
DESPESAS CORRENTES	2.977.000,00	2.957.000,00	1.379.401,41	2.236.464,85	720.535,15	797.221,72	1.654.285,16	1.302.714,84	1.507.454,88	582.179,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.892.000,00	1.872.000,00	294.401,41	1.151.464,85	720.535,15	294.401,41	1.151.464,85	720.535,15	1.004.634,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.085.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00	0,00	502.820,31	502.820,31	582.179,69	502.820,31	582.179,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Belha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 30/09/2025, às 14:40:26.

Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA Contador	DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA Controle Interno	ELCIO JOSE VIDAL Prefeito Municipal
----------------------------	--	--

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 6

Página : 1 / 4
Data de emissão: 30/09/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	R\$ 1,00		
				No Bimestre	Até o Bimestre	(b)	(b)/total	(c) = (a-b)	No Bimestre			Até o Bimestre	(d)/total
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)													
LEGISLATIVA	55.518.400,00	67.838.345,52	6.812.331,30	30.306.450,41	92,98	37.531.895,11	7.923.582,28	28.818.426,08	94,41	39.019.919,44			
AÇÃO LEGISLATIVA	1.750.000,00	1.750.000,00	288.616,77	1.038.918,48	3,19	711.081,52	290.956,77	1.038.918,48	3,40	711.081,52			
ADMINISTRAÇÃO	5.165.000,00	1.750.000,00	288.616,77	1.038.918,48	3,19	711.081,52	290.956,77	1.038.918,48	3,40	711.081,52			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.165.000,00	6.509.000,00	900.212,38	4.647.876,85	14,26	1.861.123,15	1.039.983,55	4.475.342,57	14,66	2.033.657,43			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.206.400,00	6.509.000,00	900.212,38	4.647.876,85	14,26	1.861.123,15	1.039.983,55	4.475.342,57	14,66	2.033.657,43			
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.150.000,00	3.017.530,59	224.180,53	1.000.843,97	3,07	2.016.686,62	226.080,96	981.939,91	3,22	2.035.590,68			
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.150.000,00	1.783.630,59	182.221,20	746.193,13	2,29	1.037.437,46	186.645,73	742.587,15	2,43	1.041.043,44			
DEMAIS SUBFUNÇÕES	985.000,00	1.024.000,00	41.959,33	187.550,84	0,58	836.449,16	39.435,23	172.252,76	0,56	851.747,24			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.400,00	209.900,00	0,00	67.100,00	0,21	142.800,00	0,00	67.100,00	0,22	142.800,00			
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.799.000,00	2.649.000,00	386.627,95	1.551.600,25	4,76	1.097.399,75	389.347,55	1.546.161,05	5,07	1.102.838,95			
SAÚDE	12.300.050,00	2.649.000,00	386.627,95	1.551.600,25	4,76	1.097.399,75	389.347,55	1.546.161,05	5,07	1.102.838,95			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.050.050,00	15.261.860,00	1.978.220,58	8.509.552,88	26,11	6.752.307,12	2.110.327,03	8.274.954,36	27,11	6.986.905,64			
ATENÇÃO BÁSICA	3.877.000,00	9.008.050,00	1.099.253,27	4.948.733,49	15,18	4.059.316,51	1.166.621,01	4.793.891,49	15,71	4.214.158,51			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300.000,00	5.873.810,00	826.364,42	3.356.887,23	10,30	2.516.922,77	891.103,13	3.277.130,71	10,74	2.596.679,29			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73.000,00	307.000,00	52.602,89	203.932,16	0,63	103.067,84	52.602,89	203.932,16	0,67	103.067,84			
EDUCAÇÃO	9.291.750,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00			
EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	10.550.156,93	1.892.790,03	6.222.621,76	19,09	4.327.535,17	1.688.364,95	5.975.057,52	19,57	4.575.089,41			
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.099.500,00	354.000,00	150.000,00	246.088,56	0,75	107.911,44	150.000,00	246.088,56	0,81	107.911,44			
ENSINO FUNDAMENTAL	6.047.250,00	3.240.500,00	555.690,43	1.860.557,01	5,71	1.379.942,99	555.070,88	1.826.782,46	5,98	1.413.717,54			
ENSINO SUPERIOR	25.000,00	6.930.656,93	987.099,60	4.105.976,23	12,60	2.824.680,70	983.294,07	3.902.186,50	12,78	3.028.470,43			
CULTURA	452.000,00	25.000,00	0,00	9.999,96	0,03	15.000,04	0,00	0,00	0,00	25.000,00			
DIFUSÃO CULTURAL	452.000,00	532.000,00	34.031,49	57.597,05	0,18	474.402,95	34.031,49	57.554,55	0,19	474.445,45			
DIREITOS DA CIDADANIA	452.000,00	532.000,00	34.031,49	57.597,05	0,18	474.402,95	34.031,49	57.554,55	0,19	474.445,45			
DEMAIS SUBFUNÇÕES	12.000,00	77.500,00	7.765,00	11.665,00	0,04	65.835,00	11.665,00	11.665,00	0,04	65.835,00			
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00			
	6.000,00	71.500,00	7.765,00	11.665,00	0,04	59.835,00	11.665,00	11.665,00	0,04	59.835,00			

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 7

Página : 2 / 4
Data de emissão: 30/09/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			Até o Bimestre	(b)	%	(c) = (a-b)	(d)	Até o Bimestre	(d)	%	(e) = (a-d)	(f)
URBANISMO	7.135.000,00	8.320.000,00	586.191,24	2.574.516,23	7,90	5.745.483,77	686.273,46	2.462.705,00	8,07	5.857.285,00	5.857.285,00	8,07
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.186.000,00	4.991.000,00	31.515,80	241.413,13	0,74	4.749.586,87	161.320,40	227.586,31	0,75	4.763.413,69	4.763.413,69	0,75
SERVIÇOS URBANOS	2.949.000,00	3.329.000,00	554.675,44	2.333.103,10	7,16	995.896,90	534.953,06	2.235.118,69	7,32	1.093.881,31	1.093.881,31	7,32
HABITAÇÃO	921.000,00	871.000,00	33.894,40	33.894,40	0,10	837.105,60	33.894,40	33.894,40	0,11	837.105,60	837.105,60	0,11
HABITAÇÃO URBANA	921.000,00	871.000,00	33.894,40	33.894,40	0,10	837.105,60	33.894,40	33.894,40	0,11	837.105,60	837.105,60	0,11
SAANEAMENTO	150.000,00	1.055.000,00	0,00	864.900,00	2,65	190.100,00	228.311,11	503.462,02	1,65	551.537,98	551.537,98	1,65
SAANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	1.055.000,00	0,00	864.900,00	2,65	190.100,00	228.311,11	503.462,02	1,65	551.537,98	551.537,98	1,65
GESTÃO AMBIENTAL	1.447.000,00	841.000,00	8.547,94	117.179,86	0,36	723.820,14	72.285,28	93.026,14	0,30	747.973,86	747.973,86	0,30
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.447.000,00	841.000,00	8.547,94	117.179,86	0,36	723.820,14	72.285,28	93.026,14	0,30	747.973,86	747.973,86	0,30
AGRICULTURA	3.019.200,00	3.773.700,00	267.304,66	1.531.301,96	4,70	2.242.398,04	401.967,88	1.236.924,80	4,05	2.536.775,20	2.536.775,20	4,05
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.019.200,00	3.773.700,00	267.304,66	1.531.301,96	4,70	2.242.398,04	401.967,88	1.236.924,80	4,05	2.536.775,20	2.536.775,20	4,05
INDÚSTRIA	941.000,00	1.241.000,00	1.500,00	365.725,00	1,12	875.275,00	1.500,00	365.725,00	1,20	875.275,00	875.275,00	1,20
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	941.000,00	1.241.000,00	1.500,00	365.725,00	1,12	875.275,00	1.500,00	365.725,00	1,20	875.275,00	875.275,00	1,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00	0,00
TURISMO	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00	0,00
ENERGIA	210.000,00	210.000,00	46.622,15	83.654,58	0,26	126.345,42	46.210,33	75.289,51	0,25	134.710,49	134.710,49	0,25
ENERGIA ELÉTRICA	210.000,00	210.000,00	46.622,15	83.654,58	0,26	126.345,42	46.210,33	75.289,51	0,25	134.710,49	134.710,49	0,25
TRANSPORTE	2.873.000,00	4.673.000,00	0,00	0,00	0,00	4.673.000,00	0,00	0,00	0,00	4.673.000,00	4.673.000,00	0,00
TRANSPORTE RODoviÁRIO	2.873.000,00	4.673.000,00	0,00	0,00	0,00	4.673.000,00	0,00	0,00	0,00	4.673.000,00	4.673.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	3.400.000,00	4.520.598,00	23.431,92	357.794,01	1,10	4.162.803,99	319.978,26	348.997,64	1,14	4.171.600,36	4.171.600,36	1,14
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.400.000,00	4.520.598,00	23.431,92	357.794,01	1,10	4.162.803,99	319.978,26	348.997,64	1,14	4.171.600,36	4.171.600,36	1,14
ENCARGOS ESPECIAIS	1.562.000,00	1.662.000,00	332.394,26	1.336.808,13	4,10	325.191,87	332.394,26	1.336.808,13	4,38	325.191,87	325.191,87	4,38
DEMAIS SUBFUNÇÕES	375.000,00	375.000,00	82.153,33	296.713,23	0,91	78.286,77	82.153,33	296.713,23	0,97	78.286,77	78.286,77	0,97
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.187.000,00	1.287.000,00	250.240,93	1.040.094,90	3,19	246.905,10	250.240,93	1.040.094,90	3,41	246.905,10	246.905,10	3,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.128.000,00	3.108.000,00	1.393.671,90	2.288.118,61	7,02	819.881,39	811.492,21	1.705.938,92	5,59	1.402.061,08	1.402.061,08	5,59

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 8

Página: 3 / 4
Data de emissão: 30/09/2025
Exercício de 2025MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ 1,01										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre		
			(b)	(b/total b)		(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	14.270,49	51.653,76	0,16	98.346,24	14.270,49	51.653,76	0,17	98.346,24
AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	14.270,49	51.653,76	0,16	98.346,24	14.270,49	51.653,76	0,17	98.346,24
ADMINISTRAÇÃO	910.000,00	1.000.000,00	755.383,83	938.587,72	2,88	61.412,28	548.204,14	731.408,03	2,40	268.591,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.000,00	1.000.000,00	755.383,83	938.587,72	2,88	61.412,28	548.204,14	731.408,03	2,40	268.591,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	8.546,87	35.771,46	0,11	34.228,54	8.546,87	35.771,46	0,12	34.228,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.000,00	70.000,00	8.546,87	35.771,46	0,11	34.228,54	8.546,87	35.771,46	0,12	34.228,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	908.000,00	833.000,00	289.134,71	592.122,71	1,82	240.877,29	109.134,71	412.122,71	1,35	420.877,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	470.000,00	470.000,00	227.701,34	363.669,40	1,12	106.330,60	47.701,34	183.669,40	0,60	286.330,60
ATENÇÃO BÁSICA	403.000,00	328.000,00	56.249,40	208.271,48	0,64	119.728,52	56.249,40	208.271,48	0,68	119.728,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.000,00	35.000,00	5.183,97	20.181,83	0,06	14.818,17	5.183,97	20.181,83	0,07	14.818,17
EDUCAÇÃO	784.000,00	859.000,00	304.402,93	626.041,96	1,92	232.958,04	109.402,93	431.041,96	1,41	427.958,04
EDUCAÇÃO INFANTIL	186.000,00	186.000,00	38.858,15	109.358,15	0,34	76.641,85	38.858,15	109.358,15	0,36	76.641,85
ENSINO FUNDAMENTAL	598.000,00	673.000,00	265.544,78	516.683,81	1,59	156.316,19	70.544,78	321.683,81	1,05	351.316,19
CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	260.000,00	145.000,00	13.773,38	13.773,38	0,04	131.226,62	13.773,38	13.773,38	0,05	131.226,62
SERVIÇOS URBANOS	260.000,00	145.000,00	13.773,38	13.773,38	0,04	131.226,62	13.773,38	13.773,38	0,05	131.226,62
AGRICULTURA	45.000,00	45.000,00	8.159,69	30.167,62	0,09	14.832,38	8.159,69	30.167,62	0,10	14.832,38
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	8.159,69	30.167,62	0,09	14.832,38	8.159,69	30.167,62	0,10	14.832,38
TOTAL (III) = (I + II)	58.646.400,00	70.946.345,52	8.206.003,20	32.594.569,02	100,00	38.351.776,50	8.735.074,49	30.524.365,00	100,00	40.421.980,52

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 30/09/2025, às 16:52:58.
Notas Explicativas:NAIRDO PEREIRA
ContadorDANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador InternoELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 9



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO

Página: 1 / 3
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Ants. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.737.000,00	1.751.205,54		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	503.000,00	341.818,54		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	167.011,65		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	219.000,00	193.370,34		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	665.000,00	1.049.005,01		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.540.000,00	20.757.655,72		
2.1 - Cota-Parte FPM	19.800.000,00	14.101.076,21		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	13.292.250,63		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	808.825,58		
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	5.592.308,05		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	80.058,60		
2.4 - Cota-Parte ITR	300.000,00	72.332,40		
2.5 - Cota-Parte IPVA	640.000,00	911.880,46		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.277.000,00	22.508.861,26		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.148.000,00	3.989.766,03		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.171.250,00	1.637.449,29		
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.262.000,00	3.768.893,39		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.002.000,00	3.511.434,75		
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	3.495.671,25		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	15.763,50		
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00		
6.2.1 - Principal	30.000,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00		
6.3.1 - Principal	50.000,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	257.458,64		
6.4.1 - Principal	180.000,00	257.458,64		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-148.000,00	-494.094,78		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		342.900,17		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		342.900,17		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.111.793,56		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.477.000,00	3.782.846,53	3.782.846,53	3.629.742,01
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.501.000,00	3.430.982,03	3.430.982,03	3.428.647,51
10.1.1 - Educação Infantil	1.194.000,00	1.135.098,16	1.135.098,16	1.134.183,27
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.307.000,00	2.295.883,87	2.295.883,87	2.294.464,24
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	976.000,00	351.864,50	351.864,50	201.094,50
10.2.1 - Educação Infantil	24.000,00	13.587,60	13.587,60	13.587,60
10.2.2 - Ensino Fundamental	652.000,00	92.188,34	92.188,34	91.418,34
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	300.000,00	246.088,56	246.088,56	96.088,56
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 10



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.632.846,53	3.632.846,53	3.629.742,01	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.632.846,53	3.632.846,53	3.629.742,01	121.411,78		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.430.982,03	3.430.982,03	3.428.647,51			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.458.004,33	3.430.982,03	3.430.982,03	97,71		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	376.889,34	136.046,86	136.046,86	0,00	3,61	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	525.314,41	422.040,65	0,00	150.000,00	272.040,65	270.192,23
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	489.873,19	234.751,01	0,00	150.000,00	84.751,01	234.751,01
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	35.441,22	187.289,64	0,00	0,00	187.289,64	35.441,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.925.750,00	1.888.629,19	1.666.381,28	1.516.659,87		
20.1 - Educação Infantil	1.539.500,00	505.222,14	471.447,59	390.945,25		
20.2 - Ensino Fundamental	2.332.250,00	1.383.407,05	1.194.933,69	1.125.714,62		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	54.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.048.750,00	5.425.387,16	5.203.139,25	5.050.313,32		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.757.500,00	1.653.907,90	1.620.133,35	1.538.716,12		
21.1.1 - Creche	--	--	--	--		
21.1.2 - Pré-escola	--	--	--	--		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.291.250,00	3.771.479,26	3.583.005,90	3.511.597,20		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				1.666.381,28		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.989.766,03		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL				234.751,01		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ae) + L30.2(ae)) ⁴, ⁵				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				5.421.396,30		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.627.215,32	5.421.396,30	24,09	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		126.554,18	0,00	101.522,97	0,00	25.031,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		72.317,46	0,00	47.286,25	0,00	25.031,21
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		52.358,14	0,00	52.358,14	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		1.878,58	0,00	1.878,58	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 11



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.573.000,00	514.504,46		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	336.000,00	270.950,53		
31.1.1 - Salário-Educação	266.000,00	264.176,26		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00		
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	70.000,00	6.774,27		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.231.000,00	231.504,73		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.000,00	12.049,20		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.786.406,93	719.148,62	703.832,25	694.588,91
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	669.000,00	128.051,23	128.051,23	128.051,23
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.117.406,93	591.097,39	575.781,02	566.537,68
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.214.156,93	6.562.518,07	6.314.953,83	5.987.785,51
33.1 - Despesas Correntes	9.238.156,93	6.543.908,17	6.296.343,93	5.969.175,61
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.705.000,00	4.428.532,19	4.428.532,19	4.366.412,06
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	354.000,00	246.088,56	246.088,56	96.088,56
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.179.156,93	1.869.287,42	1.621.723,18	1.506.674,99
33.2 - Despesas de Capital	1.976.000,00	18.609,90	18.609,90	18.609,90
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.976.000,00	18.609,90	18.609,90	18.609,90
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	115.715,65	0,00		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.768.893,39	264.176,26		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.762.967,93	68.917,48		
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	121.641,11	195.258,78		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,02	0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	428.483,11	0,00		
40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-306.841,98	195.258,78		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 30/09/2025, às 14:42:10.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º: Lei 14.113/2020. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do FUNDEB e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 12

Página : 1 / 7
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I) Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.737.000,00	1.737.000,00	1.751.205,54	100,82
	503.000,00	503.000,00	341.818,54	67,96
	350.000,00	350.000,00	167.011,65	47,72
	219.000,00	219.000,00	193.370,34	88,30
	665.000,00	665.000,00	1.049.005,01	157,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.740.000,00 18.000.000,00 300.000,00 640.000,00 6.700.000,00 100.000,00 0,00	25.740.000,00 18.000.000,00 300.000,00 640.000,00 6.700.000,00 100.000,00 0,00	19.948.830,14 13.292.250,63 72.332,40 911.880,46 5.592.308,05 80.058,60 0,00	77,50 73,85 24,11 142,48 83,47 80,06 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.477.000,00	27.477.000,00	21.700.035,68	78,98

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 13

Página : 2 / 7
Exercício de 2025

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.526.000,00	2.508.600,00	1.478.192,78	58,93	1.401.212,19	55,86	1.318.020,73	52,54
Despesas Correntes	1.526.000,00	2.508.600,00	1.478.192,78	58,93	1.401.212,19	55,86	1.318.020,73	52,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.065.050,00	7.785.050,00	4.465.674,99	57,36	4.335.007,47	55,68	4.078.043,26	52,38
Despesas Correntes	4.875.050,00	5.625.050,00	4.465.674,99	79,39	4.335.007,47	77,07	4.078.043,26	72,50
Despesas de Capital	2.190.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	80.000,00	23.652,11	29,57	23.652,11	29,57	23.652,11	29,57
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	23.652,11	29,57	23.652,11	29,57	23.652,11	29,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.671.050,00	10.373.650,00	5.967.519,88	57,53	5.759.871,77	55,52	5.419.716,10	52,25

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 14

Página: 3 / 7
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				R\$ 1,00
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.967.519,88	5.759.871,77	5.419.716,10	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	173,37	173,37	173,37	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.967.346,51	5.759.698,40	5.419.542,73	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.255.005,35	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.712.341,16	2.504.693,05	2.164.537,38	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,50	26,54		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 15

Página: 4 / 7
Exercício de 2025MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos do exercício de referência 2025	3.255.005,35	5.967.346,51	2.712.341,16	0,00	173,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712.514,53	
Empenhos do exercício anterior 2024	4.407.959,70	7.209.232,03	2.801.272,33	115.681,03	0,00	0,00	0,00	115.681,03	0,00	2.801.272,33	
Empenhos de 2023	3.651.413,22	7.100.153,46	3.448.740,24	91.604,04	0,00	0,00	0,00	91.604,04	0,00	3.448.740,24	
Empenhos de 2022	3.450.408,08	5.372.878,88	1.922.470,80	218.351,96	0,00	0,00	190.352,05	27.999,88	0,03	1.922.470,77	
Empenhos de 2021 e anteriores	2.788.754,38	3.390.250,69	601.496,31	27.134,25	0,00	0,00	0,00	26.706,58	427,67	601.068,64	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))	
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 16

Página: 5 / 7
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.168.000,00	6.168.000,00	2.019.870,45	32,75	
Proveniente da União	4.291.000,00	4.291.000,00	1.703.376,24	39,70	
Proveniente dos Estados	1.877.000,00	1.877.000,00	316.494,21	16,86	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	126.045,22	504,18	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.193.000,00	6.193.000,00	2.145.915,67		34,65

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 17

Página: 6 / 7
Exercício de 2025

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100
					Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.754.000,00	3.693.210,00	1.961.872,27	53,12	1.959.096,34	53,05
Despesas Correntes	2.719.000,00	3.528.000,00	1.960.639,18	55,57	1.957.863,25	55,49
Despesas de Capital	35.000,00	165.210,00	1.233,09	0,75	1.233,09	0,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.275.000,00	1.513.000,00	543.120,45	35,90	518.945,97	34,30
Despesas Correntes	75.000,00	113.000,00	92.470,10	81,83	92.470,10	81,83
Despesas de Capital	1.200.000,00	1.400.000,00	450.650,35	32,19	426.475,87	30,46
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	255.000,00	262.000,00	200.461,88	76,51	200.461,88	76,51
Despesas Correntes	255.000,00	262.000,00	200.461,88	76,51	200.461,88	76,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.357.000,00	5.541.210,00	2.705.454,60	48,82	2.678.504,19	48,34
					2.474.270,76	44,65

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 18

Página : 7 / 7
Exercício de 2025

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.280.000,00	6.201.810,00	3.440.065,05	55,47	3.360.308,53	54,18	3.111.742,25	50,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.340.050,00	9.298.050,00	5.008.795,44	53,87	4.853.953,44	52,20	4.560.727,51	49,05
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	335.000,00	342.000,00	224.113,99	65,53	224.113,99	65,53	221.517,10	64,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.028.050,00	15.914.860,00	8.672.974,48	54,50	8.438.375,96	53,02	7.893.986,86	49,60

Fonte: Sistema Contábil - Belta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 24/09/2025, às 09:40:34.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

SANTANA DO ITARARÉ, 24/09/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Ata da Audiência Pública Referente ao Segundo Quadrimestre de 2025

Aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h30 horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniram-se membros da administração e da comunidade para realização da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. O Contador da Prefeitura Nairdo Pereira relatou sobre o orçamento do Município de Santana do Itararé referente ao exercício de 2025, aprovado pela Lei nº 52/2024 de 19 de novembro de 2024, a qual estima a receita em **R\$ 58.646.400,00** e fixa a despesa em igual valor.

O Município teve como arrecadação no período um total de **R\$ 16.268.800,44** sendo

RECEITAS CORRENTES: Receita Tributária **R\$ 1.255.574,77**; Receita de Contribuições **R\$ 123.289,91**; Receita Patrimonial **R\$ 351.972,37**; Transferências Correntes **R\$ 12.122.610,32**; Outras Receitas Correntes **R\$ 117.370,19**. **RECEITA DE CAPITAL:** Receita de Alienação de Bens Imóveis **R\$ 58.538,66** e Receita de Transferência de Capital **R\$ 2.239.444,22**.

Com relação às despesas da Prefeitura Municipal foram: Empenhadas no período **R\$ 14.360.386,02**, Liquidadas no período **R\$ 15.624.601,98**, pagas **R\$ 14.930.429,55** e a pagar **R\$ 1.715.339,07**. As despesas Liquidadas estão assim distribuídas: Gabinete do Prefeito **R\$ 254.971,07**; Secretaria de Administração **R\$ 3.507.790,01**; Departamento de Produção Agrícola e Pecuária **R\$ 763.914,90**; Departamento de Obras e Urbanismo **R\$ 1.298.370,75**; Fundo Municipal de Habitação **R\$ 33.894,40**; Departamento de Indústria, Comércio e Emprego **R\$ 14.130,00**; Fundo Municipal de Saúde **R\$ 4.868.235,62**; Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental **R\$ 503.462,02**; Divisão de Meio-Ambiente **R\$ 81.693,13**; Divisão de Ensino Fundamental **R\$ 2.388.833,68**; Divisão de Ensino Infantil **R\$ 1.023.754,72**; Divisão de Cultura **R\$ 47.697,24**; Divisão de Esporte e Lazer **R\$ 331.857,12**; Fundo Municipal de Assistência Social: **R\$ 77.822,56**; Manutenção da Assistência Social **R\$ 307.890,76**; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente **R\$ 41.519,00**; Fundo Municipal dos Direitos do Idoso **R\$ 67.100,00**; Fundo Municipal do Direito da Mulher **R\$ 11.665,00**; totalizando **R\$ Total Geral: R\$ 15.624.601,98**. Quanto ao Poder Legislativo foram repassados **R\$ R\$ 530.000,00** e quanto as despesas, foram empenhadas **R\$ 582.139,00**; liquidadas no período o valor de **R\$ R\$ 582.139,00** e pagas **R\$ R\$ 582.139,00**. Nada mais havendo a tratar, o contador procedeu com a apresentação do Plano Plurianual –

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 20



PPA 2026-2029, por meio de slides explicativos, detalhando as diretrizes, objetivos e metas previstas para o período. A apresentação foi devidamente registrada e apreciada pelos presentes, encerrando-se assim a audiência.

Marulla Victorio Marc Aurilio
Jose Carlos Radetski
Ademir Pedro Lourenço
Ederson Garsito de Silva
Antônio Jacol de Souza
Rozeli go. de Oliveira Rosa
Paulo Fernando da Luz
Angela da Mota
Edson Henrique
Rondineu Jairo Leão
Luana Jene Perfeito
Miguel
Gustavo Sérgio da Costa (Mota) Lira
Demuel Domingues Barreto
Cynthia Custódio
Juliana Augusta Celisto
Andressa Gustavo Ribeiro
Flora dos Santos Carneiro
Aísa Almeida

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

NUMERO DE CONSULTA DE INTERES 22

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 21



~~Handwritten signature~~

Vanusa J. C. Inacio	ACS
Clara Guimaraes de Souza Alves	ACS
Valdineia da Silva G ^o Vaz	ACS
Elizangela L. F. S. Santos	ACS
Kristian Shelli	
Nairdo Correia	

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé – PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br	A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/
--	--

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 22

Licitações

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 32/2025
	Número Processo: 91/2025 Data do Processo: 10/09/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA EXPO AGRO SANTANA 2025, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, CONFORME CONVÊNIO DA SETU-PR – E-PROTOCOLO Nº. 24.582.801-2 E CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 32/2025

No dia 30/09/2025 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 91/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análise da proposta da empresa participante, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação da empresa vencedora. Após análise da documentação verificou que a empresa BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, apresentou toda a documentação e foi considerada habilitada por ter atendido todas as regras editalícias no edital. A Pregoeira questionou o representante presente se há interesse em interpor recurso, o representante da empresa declarou que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa abaixo.

Participante: BINATTI EVENTOS E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Palco Concha Geospace: Dimensões 20 m (fren-te) x 22 m (fundo), altura de 2,50 m, estrutura em alumínio com cobertura em nylon anti-chamas, in-cluindo acesso para bretes, área de serviço e pon-tos de ligação elétrica e sonora.-Palco Concha Geospace: Dimensões 20 m (fren-te) x 22 m (fundo), altura de 2,50 m, estrutura em alumínio com cobertura em nylon anti-chamas, in-cluindo acesso para bretes, área de serviço e pon-tos de ligação elétrica e sonora.	1,000	SER		35.000,00	35.000,00
2	Tendas piramidais 10x10 com lonas brancas de nylon-	10,000	SER		2.050,00	20.500,00
3	Tendas piramidais 10x10 com lonas brancas de nylon- Locação de sistemas de som completo para shows e Rodeio, conforme especificações do rider técnico de cada artista.-Locação de sistemas de som completo para shows e Rodeio, conforme especificações do rider técnico de cada artista.	1,000	SER		60.000,00	60.000,00
4	Locação de iluminação conforme rider técnico.para os 4 dias.-Locação de iluminação conforme rider técnico.para os 4 dias.	1,000	SER		10.000,00	10.000,00
5	Locação de banheiros químicos portáteis incluindo manutenção diária e destinação adequada dos resíduos.- Locação de banheiros químicos portáteis incluindo manutenção diária e destinação adequada dos resíduos.	30,000	SER		250,00	7.500,00
6	Arquibancada com 12 degraus, passarela de 1.60 de largura, escadas de acesso e coberturas com pirâmides 10x10.-Arquibancada com 12 degraus, passarela de 1.60 de largura, escadas de acesso e coberturas com pirâmides 10x10.	35,000	SER		1.000,00	35.000,00
7	Locação de geradores de energia de NO MÍNIMO 180 KVA cada.-Locação de geradores de energia de NO MÍNIMO 180 KVA cada.	2,000	SER		8.000,00	16.000,00
8	Contratação de serviço de limpeza-Contratação de serviço de limpeza	5,000	SER		1.000,00	5.000,00
9	Locação de 2 painéis de LED P6 Outdoor na medida de 5x3 cada.-Locação de 2 painéis de LED P6 Outdoor na medida de 5x3 cada.	2,000	SER		7.500,00	15.000,00
10	Divulgação do evento em rádio, jornal e Internet-	1,000	SER		6.000,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 23

	Divulgação do evento em rádio, jornal e Internet				
11	Locação de estandes tipo tendas com fechamento lateral.-Locação de estandes tipo tendas com fechamento lateral.	1,000	SER	11.000,00	11.000,00
12	160 (cento e sessenta)Diárias de segurança:Distribuídos em 40 profissionais/dia,sendo 30 (trinta) do sexo masculino e 10 do sexo feminino-160 (cento e sessenta)Diárias de segurança:Distribuídos em 40 profissionais/dia,sendo 30 (trinta) do sexo masculino e 10 do sexo feminino	1,000	SER	32.000,00	32.000,00
13	Locação de 50 jogos de mesas e cadeiras sem marcas ou adesivos.-Locação de 50 jogos de mesas e cadeiras sem marcas ou adesivos	1,000	SER	4.000,00	4.000,00
14	Locação de 600 metros de fechamento metálico, placas de 2,20 x 2,00 m, garantindo delimitação e segurança da área do evento.-Locação de 600 metros de fechamento metálico, placas de 2,20 x 2,00 m, garantindo delimitação e segurança da área do evento.	1,000	SER	18.000,00	18.000,00

Total do Participante: 275.000,00

Total Geral: 275.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 30/09/2025

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

AGENTE_CONTRATACAO/PREGOEIRA

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HENRIQUE BINATTI RAMOS

(BINATTI EVENTOS E SERVICOS LTDA)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2367 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de setembro de 2025 | PÁGINA: 24

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2025.

Às 15:00 horas do dia 30 do mês de setembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 050/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TROCA DE LONAS EM TOLDOS, para atender a Secretaria Municipal da Saúde**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos os quais foram com as seguintes empresas: a Empresa **JOMAR EDUARDO GONCALVES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.440.399/0001-36** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais); a Empresa **IZAIRA ROGERIA DE CAMPOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.960.561/0001-26** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); e a Empresa: **M. V. BERNARDES TOLDOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 55.876.164/0001-79** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 24 de setembro de 2025, Edição 2364 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **JOMAR EDUARDO GONCALVES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.440.399/0001-36**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **JOMAR EDUARDO GONCALVES - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 8.1 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: L. P. RODRIGUES GAS LTDA - ME
CNPJ: 55.613.495/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, MEDIANTE TROCA DE BOTIJÕES RETORNÁVEIS, COM ENTREGA NOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 57.078,64 (cinquenta e sete mil setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 30/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 30/09/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Chamamento Público nº 002/2025, Processo Administrativo nº 087/2025, Inexigibilidade nº 012/2025, referente ao credenciamento de **pessoas físicas e ou jurídica, para atuarem como orientadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos profissionais credenciados:

VANESSA RODRIGUES FREIRE para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE DANÇA**
ARIANE CAROLINE COSTA para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE ESTÉTICA VOLTADOS A MANICURE E PEDICURE**
BEATRIZ FUMIE RADOSKI para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE INFORMÁTICA**
MARIA ROSILENE MAIA para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINA**
CARINA SUELI ALVES DA CUNHA para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE ARTESANATO**

Santana do Itararé, 30 de setembro 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 448/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daniela de Cassia Ludvirges Baque, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21693, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 26 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PARECER CONCLUSIVO

Comissão Especial de Processo Administrativo
Portaria nº 100/2025 – D.O.M. 29 de Janeiro de 2025
Requerente: Ney Aparecido Silva

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a pedido do requerente **Ney Aparecido Silva**, em razão de acidente de trânsito ocorrido em **09 de dezembro de 2024**, na Avenida Padre Antônio Otero Soares, quando, ao realizar conversão à direita para a Rua José Vitalino Koproski, teve seu veículo colidido lateralmente por **automóvel oficial** da marca GM, modelo Corsa, conduzido pelo servidor municipal **Sidinei Arcanjo**, que saía repentinamente de um posto de combustíveis. Foram juntadas aos autos **imagens fotográficas** que comprovam a dinâmica narrada pelo requerente, além de **depoimento testemunhal** prestado por **Paulo César de Azevedo**, o qual confirmou que os fatos se deram da forma relatada pelo interessado.

O requerente apresentou orçamentos de reparo no valor de **R\$ 416,95 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)** e **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** que totalizam a quantia de R\$ 3.316,95 (três mil trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

II – FUNDAMENTAÇÃO

Constatado o nexo de causalidade entre a conduta do agente público e o dano experimentado pelo particular, incide a **responsabilidade civil objetiva da Administração Pública**, prevista no art. 37, §6º, da Constituição Federal, segundo a qual o Estado responde pelos danos causados por seus agentes, nessa qualidade, a terceiros.

No caso concreto, os elementos probatórios acostados (imagens e testemunho) confirmam que a colisão decorreu da manobra imprudente do servidor municipal, estando presentes os requisitos para a responsabilização objetiva: **conduta do agente público, dano e nexo causal**.

Assim, cabe à Administração Pública **indenizar o requerente nos valores pleiteados**, sem prejuízo da **apuração interna de eventual falta funcional** cometida pelo servidor **Sidinei Arcanjo**, razão pela qual se sugere o envio de cópia integral dos autos ao setor de Recursos Humanos para adoção das providências cabíveis.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial de Processo Administrativo **opina pela procedência do pedido formulado por Ney Aparecido Silva**, reconhecendo o dever da Administração Municipal em **indenizar o particular** nos valores requeridos, e recomenda o envio dos autos ao **Setor de Recursos Humanos**, para apuração de responsabilidade funcional do servidor envolvido.

É o parecer.

Santana do Itararé – PR, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
PRESIDENTE

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
RELATORA

NAIRDO PEREIRA
MEMBRO

DESPACHO

Considerando o parecer conclusivo exarado pela **Comissão Especial de Processo Administrativo**, constituída pela Portaria nº 100/2025, publicado no D.O.M. em 29 de janeiro de 2025, que opinou pela procedência do pedido formulado por **Ney Aparecido Silva**, reconhecendo o dever de indenização por parte da Administração Municipal, em razão de acidente de trânsito ocorrido em 09 de dezembro de 2024, envolvendo veículo oficial conduzido pelo servidor municipal **Sidinei Arcanjo**;

Considerando que restou devidamente comprovado nos autos o **nexo causal entre a conduta do agente público e o dano sofrido pelo requerente**, mediante documentos, imagens e testemunho idôneos, configurando-se a hipótese prevista no art. 37, §6º, da Constituição Federal, que estabelece a **responsabilidade objetiva da Administração Pública**;

DEFIRO o pedido formulado por **Ney Aparecido Silva**, determinando que a Administração Municipal proceda ao pagamento da indenização pelos prejuízos materiais suportados, nos valores de **R\$ 416,95 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)** e **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** que totalizam a quantia de R\$ 3.316,95 (três mil trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) conforme documentação acostada.

DETERMINO ainda o encaminhamento dos autos ao **Setor de Recursos Humanos**, para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor envolvido, nos termos das disposições legais e estatutárias vigentes. Publique-se. Cumpra-se.

Santana do Itararé/PR, 30 de Setembro de 2025.

ÉLCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



2367diario30setembro2025.pdf

Código do documento 21a2f778-866c-4c05-9409-a061d5c2df4f



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou


ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

30 Sep 2025, 21:51:26

Documento 21a2f778-866c-4c05-9409-a061d5c2df4f **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-30T21:51:26-03:00

30 Sep 2025, 21:51:51

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-30T21:51:51-03:00

30 Sep 2025, 21:52:08

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.102 (168.0.117.102 porta: 49960) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-09-30T21:52:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):73c1101f87844a6596c75a8525f4209c1f50427feb9cb5a09cec42001b30fb0

(SHA512):725a207c29ff6eabf6cf43f901995b2f7594620ead90816531f3da50927f55277078e56e4951a36a32504cb555b3235d628f5730549fb110a3147184e309efb2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.